

Regulamento do Circuito Metropolitano de Orientação FLORIENTAÇÃO 2018

Artigo 1º - DO CAMPEONATO MUNICIPAL FLORIENTAÇÃO

1. É um evento organizado e coordenado pelo Barriga Verde Clube de Orientação – BAVECO e será disputado em 03 (três) etapas:

| Evento - Local | Data |
|--|-----------------------|
| 1ª Etapa – Parque Municipal da Lagoa do Peri | 15 de abril de 2018 |
| 2ª Etapa – Parque Municipal do Rio Vermelho | 8 de julho de 2018 |
| 3ª Etapa – Base Aérea de Florianópolis | 9 de dezembro de 2018 |

- 2. Seguirá as Regras Gerais de Orientação Pedestre da CBO (RGOP/CBO);
- 3. Será coordenado administrativa e tecnicamente pelo BAVECO; e
- 4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria do Barriga Verde Clube de Orientação BAVECO.

Artigo 2º - DAS INSCRIÇÕES

1. Os valores das inscrições:

| Condição | Valor |
|--|-----------|
| Atleta Titular | R\$ 35,00 |
| Atleta Dependente - cônjuge/companheiro(a) e/ou filho(a) > 17 anos | R\$ 25,00 |
| Atleta Aluno até 17 anos e Professor | R\$ 16,00 |

2. Os prazos de inscrição:

| Etapa - Local | Prazo para inscrição |
|--|------------------------|
| 1ª Etapa – Parque Municipal da Lagoa do Peri | 11 de abril de 2018 |
| 2ª Etapa – Parque Municipal do Rio Vermelho | 2 de julho de 2018 |
| 3ª Etapa – Base Aérea de Florianópolis | 05 de dezembro de 2018 |

- 3. Ao solicitar as inscrições, todos os atletas declaram estar cientes e de acordo com seguinte:
- a. Têm conhecimento do Regulamento do FLORIENTAÇÃO 2018 e das Regras Gerais de Orientação Pedestre da CBO, principalmente a Regra 43;
- b. Possuir instrução mínima adquirida por meio de Clínica de Orientação para Iniciantes, específico do esporte;
 - c. Se for menor de idade estar devidamente autorizado pelos pais ou responsável;
- d. Autorizar o uso de sua imagem obtida por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral;
 - e. Declarar que possui boas condições físicas para participar da competição; e
- f. Participar do evento por livre e espontânea vontade, eximindo a organização de qualquer responsabilidade no caso de acidentes que por ventura venha a ocorrer durante a realização do percurso.
- 4. As inscrições deverão ser feitas on line no site www.baveco.org.br ou www.oriesc.org.br ou envio da Ficha de Inscrição, na qual todos os campos devem ser preenchidos corretamente.

Artigo 3º - DAS CATEGORIAS

Será disputado nas seguintes categorias:

| CATEGORIAS COMPETITIVAS - A e B | | | | | |
|--|-----------------|------------------|-----------------|--|--|
| HOMENS | | DAMAS | | | |
| H Júnior B | Até 16 anos | D Júnior B | Até 16 anos | | |
| H Adulto B e A | Qualquer idade | D Adulto B e A | Qualquer idade | | |
| H Master B e A | 40 anos ou mais | D Master B e A | 40 anos ou mais | | |
| | | | | | |
| CATEGORIAS NÃO COMPETITIVAS – NOVATO (iniciantes e acompanhados) | | | | | |
| HOMENS | | DAMAS | | | |
| H Júnior N e HN1 | Até 16 anos | D Júnior N e DN1 | Até 16 anos | | |
| H Adulto N e HN2 | Qualquer idade | D Adulto N e DN2 | Qualquer idade | | |
| H Master N | 40 anos ou mais | D Master N | 40 anos ou mais | | |

- 1. As Categorias Acompanhados (H/DN1 e H/DN2) são destinadas aos atletas iniciantes, os quais deverão ser conduzidos e orientados por um atleta experiente, sem preocuparse com o tempo de realização do percurso, em horário a ser definido pelo Árbitro de partida após o acompanhante ter realizado seu percurso. Nestas categorias não haverá classificação, apenas premiação de participação; e
- 2. É responsabilidade dos atletas a adequada distribuição/inscrição nas categorias disputadas no FLORIENTAÇÃO 2018, tanto técnica como física.

Artigo 5º - DOS MAPAS

1. Desenho dos Mapas

- Os mapas deverão ser desenhados de acordo com as orientações descritas nas Especificações Internacionais para Mapas de Orientação da IOF (ISOM/2000 e ISSOM/2007).

2. Escalas

- Os mapas dos percursos MÉDIO serão impressos nas escalas 1:10.000 / 1:7.500 / 1:5000, de acordo com as faixas etárias e graus de dificuldades das categorias.

3. Impressão

- a. Os mapas deverão ser impressos em impressora laser colorida; e
- b. As categorias de cada percurso deverão ser impressas no espaço reservado no cartão de descrição, nos mesmos moldes dos eventos nacionais.

4. Plastificação

- a. O plástico deverá ser de boa qualidade;
- b. Os mapas deverão ser plastificados de forma que a folha fique fixa no interior do plástico; e
 - c. O plástico deverá estar selado (ou fechado) de forma que facilite a sua dobradura.
- 5. Em caso de dúvidas o mapeador deverá consultar o Árbitro da Etapa.

Artigo 6º - DOS CARTÕES DE DESCRIÇÃO

- 1. A simbologia do cartão de descrição deverá estar de acordo com as Especificações Internacionais para o Cartão de Descrição (ISCD), editado pela IOF em janeiro de 2004;
- 2. Para as categorias com grau de dificuldade N (novatos), a designação dos pontos de controle no cartão de descrição deverá ser impressa em texto;
- 3. O cartão de descrição deverá ser impresso obrigatoriamente no mapa; e
- 4. Na partida, deverá ser distribuído para todas as categorias, uma cópia do cartão de descrição, idêntica ao impresso no mapa, impresso a laser ou fotocópia na cor preta. Este cartão é para a utilização no suporte de braço, o qual deverá ter um tamanho que facilite sua leitura em movimento e seja compatível com o tamanho dos suportes de braço.

Artigo 7º - DOS PRISMAS e PICOTADORES

- 1. Deverá ser cumprido rigorosamente o disposto da regra 98 à regra 112 das RGOP/CBO, no que diz respeito à escolha dos pontos de controle e colocação dos prismas no terreno;
- 2. Em locais críticos tais como próximo a estradas e residências, deverá ser colocado um fiscal no ponto de controle, para que pessoas estranhas ao evento não retirem o prisma do local; e

3. No último ponto de controle e nos pontos onde passam várias categorias, deverão ser colocados dois picotadores para não prejudicar os atletas com perda de tempo.

Artigo 8º - DA PARTIDA

- 1. O horário de partida para os primeiros atletas do FLORIENTAÇÃO 2018 será às 09:30, o qual será informado no boletim do evento e cumprido rigorosamente;
- 2. A ordem de partida de todas as etapas será organizada por sorteio. Deverá ser evitado que o mesmo atleta seja posicionado na mesma ordem da etapa anterior;
- 3. O controle dos horários de partida em cada etapa é de responsabilidade do Diretor Técnico da Competição;
- 4. Os Diretores Técnicos das etapas deverão estar atentos para que dois ou mais atletas enquadrados no mesmo grupo de categorias (Art. 4º) não partam simultaneamente, pois estarão realizando o mesmo percurso:
- 5. Os atletas que chegarem atrasados na partida não terão seus tempos alterados, a não ser que tenha ocorrido alguma falha de responsabilidade da organização. Neste caso, o Júri Técnico dará seu parecer após análise dos fatos;
- 6. Deverão ser observadas as regras 132 e 134 das RGOP/CBO, no constante ao triângulo de partida, o qual deverá estar materializado no terreno por um prisma com um triângulo desenhado no lugar do número e o acidente representado no cartão de descrição. Todo o itinerário da partida até triângulo deverá estar balizado, o qual deverá ser seguido obrigatoriamente pelos atletas; e
- 7. O Dispositivo da partida deverá ser montado de acordo com as RGOP.

Artigo 9º - DA CHEGADA

1. O tempo deverá ser cronometrado quando o atleta cruzar a linha de chegada; e 2. Após a chegada, os atletas deverão de imediato entregar o cartão de picote ao árbitro de chegada.

Artigo 10º - DO RESULTADO DAS ETAPAS

- 1. A Diretoria da BAVECO coordenará e controlará os resultados das etapas, bem como o Ranking do FLORIENTAÇÃO 2018;
- 2. Em cada percurso os dezessete primeiros classificados receberão a seguinte pontuação: 30, 27, 25, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10. Os demais atletas receberão 10 (dez) pontos;
- 3. Todos os atletas que competiram em uma categoria que tenha sido anulada pelo júri técnico, receberão 10 (dez) pontos de bonificação, sendo mantida a premiação;
- 4. O atleta que mudar de categoria durante O FLORIENTAÇÃO 2018, perderá os pontos conquistados até então; e
- 5. Não haverá classificação/pontuação para todas as categorias não competitivas.

Artigo 11º - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. A classificação final do FLORIENTAÇÃO 2018 será definida pelo somatório de pontos dos resultados obtidos nas 03 (três) etapas disputadas (sem descarte de pontuação);
- 2. No caso de dois ou mais atletas empatarem no somatório da pontuação que definirá a classificação final do FLORIENTAÇÃO 2018, serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a. número de primeiros lugares conquistados;
 - b. número de segundos lugares conquistados;
 - c. número de terceiros lugares conquistados;
 - d. melhor resultado na 3ª e última etapa.
- 5. Os atletas oriundos de outros clubes concorrerão normalmente ao resultado final.

Artigo 12º - DA PREMIAÇÃO

- 1. Não haverá premiação por etapas. Somente haverá premiação na final do Campeonato Municipal FLORIENTAÇÃO 2018;
- 2. Serão premiados com troféus os campeões e as campeãs de cada categoria competitiva e com medalhas os 2º e 3º classificados de todas as categorias; e
- 4. Todos os atletas das categorias competitivas ou não competitivas (NOVATO) e acompanhados (N1 e N2) receberão medalha de participação na etapa final do Campeonato Municipal FLORIENTAÇÃO 2018.

Florianópolis, SC, 18 de fevereiro de 2018.

MARIO WEEGE
Presidente do Barriga Verde Clube de Orientação